



## PORTARIA Nº 083 - REITOR/2004

**“APLICA PENA DE SUSPENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- *as conclusões da Comissão Sindicante, de fls. 080 a 085, dos autos de nº 003/2004 Sindicância Administrativa Disciplinar – instaurado pela Portaria nº 032 - REITOR/2004, e de acordo com a decisão proferida às fls. 087 a 090 dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **APLICAR** à servidora **SIMONE SOARES FONSECA**, Masp 1046317-2, Auxiliar Universitário de Saúde, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso III do artigo 244 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952.

**Art. 2º.** **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de setembro de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR